

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ****ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO****CONCORRÊNCIA N. 70/2023 – PMT**

Às nove horas e trinta minutos do sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1997, de 26 de dezembro de 2023, para julgamento de propostas das empresas habilitadas no processo licitatório de Concorrência n. 70/2023 PMT.

Considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, com ajustes de valor após análise das planilhas de preços, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas:

<b>INTERESSADAS CLASSIFICADAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE NA SESSÃO</b>	<b>VALOR</b>
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	Sem representante presente	R\$ 312.776,67
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ	03.620.927/0001-12.	Sem representante presente	R\$ 325.007,10

Na revisão do Setor de Engenharia da Prefeitura foram corrigidos os valores que continham erros de arredondamento da proposta apresentada pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA e em relação a proposta apresentada pela empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA foi corrigido valor do item 1.3 devido a um erro de somatória resultando em uma diferença a menor de R\$ 94,27 entre proposta apresentada e a conferência efetuada.

A Comissão de Licitações declara vencedora a empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA com valor total de R\$ 312.776,67 (trezentos e doze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SAMARA C. LAZARINI KURTH  
Presidente

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro